



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 099, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 387/2025, bem como o Resultado Final e a ordem de classificação homologados e divulgados pelo Edital nº 007, de 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentada nos incisos IV e VI do art. 2º da Lei nº 5.180, de 30 de janeiro de 2025, bem como no Memorando 1Doc nº 3.583/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Francisco Beltrão, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB), a fim de comprovar as informações prestadas no ato da inscrição e proceder à habilitação para a contratação temporária, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições editalícias:

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40 HORAS

CLASS	NOME	DATA DE NASC.	NF
142º	TATIANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15/06/1970	30
143º	CELOIR DOS SANTOS KARPINSKI	27/09/1970	30
144º	GENERICI APARECIDA DOS SANTOS	12/04/1972	30
145º	ROSA SANTOS DE OLIVEIRA NAVA	05/12/1976	30
146º	SANDRA RIOS MANICA	21/12/1978	30
147º	JOSIANE MARIA KLIEMANN KAGHOFER	08/11/1980	30
148º	TATIANE CRISTINA FONTANA	16/09/1982	30
149º	TATIANE APARECIDA SCHMIDT MACHADO	11/04/1990	30
150º	ANGELA MARIA ROSE DE AVILA	04/07/2001	30
151º	ANDRÉIA FAOTTO JUNKES	20/04/1979	30
152º	JAINE BARBOSA WESCHENFELDER	08/07/1994	29
153º	ROSANA CRISTINA VOSNIACK	28/11/1971	29
154º	MARISA COLOGNESE RECK	05/05/1977	29
155º	JOCEMARA APARECIDA RIBEIRO	09/01/1981	29
156º	PRISCILA GRZEGOZESKI	26/06/1985	29
157º	CLAUDETE POHL LONGO	23/10/1986	29
158º	MERLIN DIANE BRANDIELE KRUG	04/08/1987	29
159º	DANIELA DUARTE FELIPE DE OLIVEIRA	07/12/1990	29
160º	SILMARA DE FÁTIMA LAURINDO VALDOMERI	22/07/1993	29
161º	EVA DO AMARAL	11/05/1996	29
162º	JACQUELINE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	15/07/1998	29
163º	ELAINE VANESSA DA SILVA KARCZEWSKI	20/06/1983	29
164º	ELISANGELA GONÇALVES	17/11/1998	29
165º	DANIELLE LUIZA DA SILVA	11/06/1996	29
166º	KAMILI DE LIMA SKURA	28/05/2003	29
167º	DANIELA CARINA PRESOTTO BOHUM	30/12/1988	28
168º	FABRICIELLI CRISTINA GÓES SANTOS LIRA	12/06/1996	28
169º	LUCIENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	21/04/1990	28
170º	SILVANA DE LIZ BAKES	19/10/1990	28
171º	FABIANA MELO DA SILVA	05/11/1978	28
172º	JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO	13/04/1980	28
173º	SILVIA ANDRIELI CABRAL	29/09/1989	28
174º	DÉBORA CRISTINA GALIN BATISTA	22/01/1991	28
175º	SULANI CRISTINA FERNANDES	21/07/1994	28
176º	ADRIANE TATIEL PERONDI	21/08/1995	28
177º	ANA PAULA MARCELLO	05/10/1982	28
178º	MELÂNIA WURTZEL DE LARA	23/01/1976	28
179º	CINTIA MARA CORDEIRO	12/07/1993	28
180º	GABRIELI ZORZI DA ROSA	15/02/2000	28

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL 40 HORAS – PN/I

CLASS	CLASS AC	NOME	DATA DE NASC.	NF
18º	144º	GENERICI APARECIDA DOS SANTOS (Convocada vaga geral)	12/04/1972	30
19º	162º	JACQUELINE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA (Convocada vaga geral)	15/07/1998	29
20º	184º	GILMAR DE OLIVEIRA FILHO	07/02/2001	27





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos deverão apresentar a documentação exigida para a comprovação dos requisitos legais para a contratação, nos termos dos Itens 11.3 a 11.5 do Edital nº 387/2025, bem como do rol de documentos encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação, salvo motivo devidamente justificado e aceito, nos termos da legislação ou do edital do certame.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à contratação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e editalícios, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º As contratações decorrentes deste Edital destinam-se exclusivamente à atuação como Professor de Apoio e substituição de docentes efetivos em seus afastamentos legais, sendo que a designação e distribuição dos profissionais será realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a formação, a experiência profissional prévia e as necessidades da rede municipal de ensino, nos prazos previstos na Lei nº 5.180/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de março de 2026.

ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL

